



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE.

Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE.

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento nº 01/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 43.533.525-X e CPF/MF nº 368.212.868-92, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS – APAE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da Apae nº 550, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. **FÁBIO SOARES MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 354.095.208-07, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1239 Bairro Jardim Esplanada CEP: 14.350-000, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente ENTIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 09/2024, *destinado ao pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem*, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento nº 09/2024 possuir vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 2.244, de 14 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R\$ 35.733,49 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e

4 Hlt
K



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

nove centavos), a serem conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando as seguintes rubricas orçamentárias: 06.01.00 10 302 6001 2071 3.3.50.43.00 05 00 1605

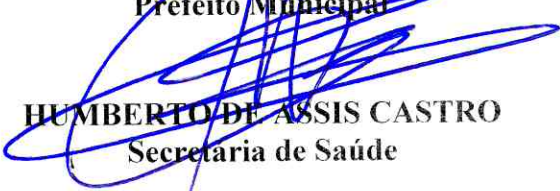
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Fomento n. 09/2024.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

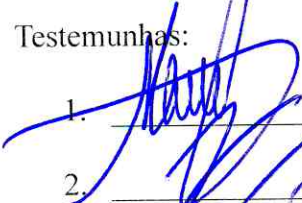
Altinópolis, 02 de Janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal


HUMBERTO DE ASSIS CASTRO
Secretaria de Saúde


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Fabio Soares Magalhães
Presidente

Testemunhas:

1. 
2. 

Visto e Conferido:


Roberta Ferreira Bonito de Andrade – Procuradora do Município



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL
DE ENFERMEIROS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

I - DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 51.815.421/0001-01

Endereço: Av. da APAE nº 550

CEP: 14.350-000

Município: Altinópolis

Telefones: 16-36652380

E-mail institucional: apae.alt@com4.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Fabio Soares Magalhães

Data do Nascimento: 12/08/1987

RG: 43.060.673-4

CPF: 354.095.208-07

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira, nº 250

CEP: 14.350-000

Município: Altinópolis -SP

Telefones: 16-36652722

E-mail pessoal: cafenovaera@com4.com.br

E-mail institucional: apaealtinopolis@gmail.com

III - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de Altinópolis foi fundada em 16/12/1982 onde se deu o início ao atendimento especializado a Pessoa com Deficiência e/ou transtorno do espectro autista de Altinópolis e Santo Antônio da Alegria. A APAE tem sede própria desde 1997, durante este período foi construído e ampliado o espaço físico adaptado na instituição proporcionando melhoria nos serviços prestados aos alunos/pacientes/usuários.

Atualmente a APAE atende 200 alunos/pacientes e presta atendimento especializado nas áreas de Pedagogia, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Especialidades Médica, Odontologia, Nutricional, Educação Física, Odontologia e Educação Artística, com capacidade de atender até 100 usuários/dia da Assistência Social, 50 alunos na Educação Especial e realização de cerca de 1300 atendimentos por mês na área da saúde.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

IV - RECURSOS FÍSICOS.

A APAE de Altinópolis possui prédio próprio em uma área de 2.251,05 m² de área construída, localizada na área urbana do município, dividida entre quadra poliesportiva, piscina coberta, 07 salas de aula, 01 oficina e áreas para atendimento da saúde (consultório odontológico e 07 consultórios para atendimento médico e terapêutico, sala de procedimento, 02 salas de fisioterapia e 01 sala de Unidade de Cuidados Diários para pacientes pervasivo, 02 salas de convivência, parque adaptado, horta educativa, 05 salas administrativas, 01 sala de multimídia, 01 brinquedoteca, sala de reunião.

Todo prédio passa por manutenção preventiva e periódica e apresenta-se em perfeito estado de manutenção. Trata-se de uma estrutura física plenamente adequada as atividades desenvolvidas e considerada referência em termos de estrutura física para as APAEs da região.

V - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Avenida da APAE nº. 550, Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 Telefone: 16-3665-2380, Fax 16 – 3665-0031 Altinópolis – SP.

A População de Altinópolis:

Zona Rural: 1.971 habitantes

Zona Urbana: 13.636 habitantes

Total: 15.607 habitantes

Economia

A grande força da economia é na Agricultura. O principal produto é o café e depois o açúcar.

O turismo está também se destacando no município.

A População de Santo Antônio da Alegria:

Zona Rural: 1.570 habitantes

Zona Urbana: 4.194 habitantes

Total: 5.764 habitantes

Economia

A grande força da economia é na Agricultura. O principal produto é o café e depois o açúcar e turismo rural, produção de doces artesanais.

VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL A SER TRANSFORMADA

A vulnerabilidade de Pessoa com deficiência e sua família tem aspectos que muitas vezes são inerentes a sua condição social, pois afetam a todos independente da sua classe social, como quando são discriminados e rejeitados pela sociedade e, até mesmo, por seus próprios familiares; o simples fato destas pessoas apresentarem características físicas, neurológicas ou intelectuais diferentes das demais, não significa dizer que devam ser compulsoriamente excluídas do convívio social, mas sempre terá que transpor barreiras sejam arquitetônicas como sociais; as dificuldades financeiras muitas vezes se manifestam pelo fato de algum membro da família ser impedido de ter uma vida profissional por assumir a demanda de cuidados que a pessoa com deficiência apresenta; muitas famílias não se enquadram nos quesitos mínimos para serem contempladas pelas políticas assistenciais e precisam do apoio da instituição.

A Assistência Social é política pública componente da Seguridade Social prevista pela Constituição Federal de 1988 (art. 194, 203 e 204) e regulamentada pela



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), alterada pela Lei nº 11.258 de 2005 e pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Os processos, mecanismos e instrumentos de sua operacionalização encontram-se, por sua vez, definidos regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de 2004, e pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, de 2005, ano em que se inicia o processo de implantação do SUAS no território brasileiro.

VII - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço para as pessoas com deficiência pode ser ofertado no domicílio do usuário, em Centro-Dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em Unidade Referenciada, que pode ser estatal ou não estatal. Objetivo

Neste contexto, a APAE de Altinópolis é uma unidade de referência não estatal, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município, com oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias na modalidade de unidade referenciada, além da defesa e garantia de direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

VIII - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - TÍTULO DO PROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS.

As ações do projeto produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para a Pessoa com deficiência e sua família, de forma a reduzir, prevenir e cuidar das suas necessidades, buscando melhoraria na qualidade de vida dos assistidos desta instituição e de suas famílias.

2 - OBJETIVO GERAL

Complementação salarial da equipe de enfermagem de acordo com a lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras. Mensalmente regulamentada por Portarias do Ministério da Saúde.

3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Pagamento de funcionários da área de enfermagem que atuam na área da saúde no atendimento dos usuários da instituição.

IX - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Imediatamente após depósito em conta, mensalmente de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Conta Banco do Brasil – agência 1422-2 conta corrente 277-1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL
DE ENFERMEIROS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

I - DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 51.815.421/0001-01

Endereço: Av. da APAE nº 550

CEP: 14.350-000

Município: Altinópolis

Telefones: 16-36652380

E-mail institucional: apae.alt@com4.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Fabio Soares Magalhães

Data do Nascimento: 12/08/1987

RG: 43.060.673-4

CPF: 354.095.208-07

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira, nº 250

CEP: 14.350-000

Município: Altinópolis -SP

Telefones: 16-36652722

E-mail pessoal: cafenovaera@com4.com.br

E-mail institucional: apaealtinopolis@gmail.com

III - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de Altinópolis foi fundada em 16/12/1982 onde se deu o início ao atendimento especializado a Pessoa com Deficiência e/ou transtorno do espectro autista de Altinópolis e Santo Antônio da Alegria. A APAE tem sede própria desde 1997, durante este período foi construído e ampliado o espaço físico adaptado na instituição proporcionando melhoria nos serviços prestados aos alunos/pacientes/usuários.

Atualmente a APAE atende 200 alunos/pacientes e presta atendimento especializado nas áreas de Pedagogia, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Especialidades Médica, Odontologia, Nutricional, Educação Física, Odontologia e Educação Artística, com capacidade de atender até 100 usuários/dia da Assistência Social, 50 alunos na Educação Especial e realização de cerca de 1300 atendimentos por mês na área da saúde.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

IV - RECURSOS FÍSICOS.

A APAE de Altinópolis possui prédio próprio em uma área de 2.251,05 m² de área construída, localizada na área urbana do município, dividida entre quadra poliesportiva, piscina coberta, 07 salas de aula, 01 oficina e áreas para atendimento da saúde (consultório odontológico e 07 consultórios para atendimento médico e terapêutico, sala de procedimento, 02 salas de fisioterapia e 01 sala de Unidade de Cuidados Diários para pacientes pervasivo, 02 salas de convivência, parque adaptado, horta educativa, 05 salas administrativas, 01 sala de multimídia, 01 brinquedoteca, sala de reunião.

Todo prédio passa por manutenção preventiva e periódica e apresenta-se em perfeito estado de manutenção. Trata-se de uma estrutura física plenamente adequada as atividades desenvolvidas e considerada referência em termos de estrutura física para as APAEs da região.

V - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Avenida da APAE nº. 550, Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 Telefone: 16-3665-2380, Fax 16 – 3665-0031 Altinópolis – SP.

A População de Altinópolis:

Zona Rural: 1.971 habitantes

Zona Urbana: 13.636 habitantes

Total: 15.607 habitantes

Economia

A grande força da economia é na Agricultura. O principal produto é o café e depois o açúcar.

O turismo está também se destacando no município.

A População de Santo Antônio da Alegria:

Zona Rural: 1.570 habitantes

Zona Urbana: 4.194 habitantes

Total: 5.764 habitantes

Economia

A grande força da economia é na Agricultura. O principal produto é o café e depois o açúcar e turismo rural, produção de doces artesanais.

VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL A SER TRANSFORMADA

A vulnerabilidade de Pessoa com deficiência e sua família tem aspectos que muitas vezes são inerentes a sua condição social, pois afetam a todos independente da sua classe social, como quando são discriminados e rejeitados pela sociedade e, até mesmo, por seus próprios familiares; o simples fato destas pessoas apresentarem características físicas, neurológicas ou intelectuais diferentes das demais, não significa dizer que devam ser compulsoriamente excluídas do convívio social, mas sempre terá que transpor barreiras sejam arquitetônicas como sociais; as dificuldades financeiras muitas vezes se manifestam pelo fato de algum membro da família ser impedido de ter uma vida profissional por assumir a demanda de cuidados que a pessoa com deficiência apresenta; muitas famílias não se enquadram nos quesitos mínimos para serem contempladas pelas políticas assistenciais e precisam do apoio da instituição.

A Assistência Social é política pública componente da Seguridade Social prevista pela Constituição Federal de 1988 (art. 194, 203 e 204) e regulamentada pela



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), alterada pela Lei nº 11.258 de 2005 e pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Os processos, mecanismos e instrumentos de sua operacionalização encontram-se, por sua vez, definidos regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de 2004, e pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, de 2005, ano em que se inicia o processo de implantação do SUAS no território brasileiro.

VII - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço para as pessoas com deficiência pode ser ofertado no domicílio do usuário, em Centro-Dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em Unidade Referenciada, que pode ser estatal ou não estatal.

Objetivo

Neste contexto, a APAE de Altinópolis é uma unidade de referência não estatal, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município, com oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias na modalidade de unidade referenciada, além da defesa e garantia de direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

VIII - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - TÍTULO DO PROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS.

As ações do projeto produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para a Pessoa com deficiência e sua família, de forma a reduzir, prevenir e cuidar das suas necessidades, buscando melhoraria na qualidade de vida dos assistidos desta instituição e de suas famílias.

2 - OBJETIVO GERAL

Complementação salarial da equipe de enfermagem de acordo com a lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras. Mensalmente regulamentada por Portarias do Ministério da Saúde.

3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Pagamento de funcionários da área de enfermagem que atuam na área da saúde no atendimento dos usuários da instituição.

IX - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Imediatamente após depósito em conta, mensalmente de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Conta Banco do Brasil – agência 1422-2 conta corrente 277-1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Itens de despesa	Valor Total Estimado
01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	R\$ 2.748,73 Valor mensal
02	13 parcelas (jan/2024 à dezembro/2024)	R\$ 35.733,49 Valor anual

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro, no valor anual estimado de R\$ 35.733,49 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

Altinópolis, 09 de dezembro de 2024.


FABIO SOARES MAGALHÃES
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DA OSC